

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 47 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
08.244.0035	0035	2098	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	(+) 50.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 58 - SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0050	0050	2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS	(-) 50.000,00





JUSTIFICATIVA

A Assistência Social é uma política pública essencial para garantir a proteção social a quem dela necessita, especialmente em momentos de vulnerabilidade. A manutenção adequada da rede de serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Centro POP, etc.) exige recursos constantes para garantir a qualidade do atendimento.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

